GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 13 de maio de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Consellho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Primeiro Trimestre de 2024 (SEI nº012479190), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de janeiro a março do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

(assinado eletronicamente)

Aprovação do Diretor do Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 13/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 13/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 13/05/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012479292** e o código CRC **F2BB122F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71 SEI nº 012479292

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

Janeiro a Março de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021 5
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 6
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO 8
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO 8
4.2. VISTORIAS 9
4.2.1. Vistorias Realizadas 9
5.1. Janeiro 9
5.2. Fevereiro: 10
5.3. Março: 11
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG 11
6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) 13
6.1.1. Pavimento 13
6.1.2. Sinalização Horizontal e Vertical 13
6.1.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 13
6.1.4. Parâmetros Gerais 14
6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) 14
6.2.1. Pavimento 14
6.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança 14
6.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 15
6.2.4. Parâmetros Gerais 15
6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) 15
6.3.1. Pavimento 15
6.3.2. Sinalização Horizontal e Vertical 15
6.3.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 16
6.3.4. Parâmetros Gerais 16
6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) 16
6.4.1. Pavimentação 16
6.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança 16
6.4.3. Drenagem e Obras Complementares 17
6.4.4. Parâmetros Gerais 17
6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) 17
6.5.1. Pavimentação 17
6.5.2. Drenagem Superficial e Subterrânea 18

6.5.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança....18
6.5.4. Parâmetros Gerais....18
6.5.5. Edificações e Instalações Operacionais....18
6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)....19
6.6.1. Situação – Segmento Homogêneo 06 – SH-06....19
6.6.2. Pavimentação....20
6.6.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança....20
6.6.4. Drenagem e Obras Complementares....21
6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)....21
6.7.1. Pavimentação....21
6.7.2. Drenagem e Obras Complementares....21
6.7.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança....21
6.7.4. Parâmetros Gerais....22
6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)....22
6.8.1. Pavimento....23
6.8.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança....23
6.8.3. Drenagem Superficial e Subterrânea....24
6.8.4. Parâmetros Gerais....24
6.8.5. Obras na Descida da Serra do Quilombo....24
7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL....25
7.1. Segmento Homogêneo 01....25
7.2. Segmento Homogêneo 02....26
7.3. Segmento Homogêneo 03....26
7.4. Segmento Homogêneo 04....27
7.5. Segmento Homogêneo 05....27
7.6. Segmento Homogêneo 06....28
7.7. Segmento Homogêneo 07....28
7.8. Segmento Homogêneo 08....28
7.9. Segmento Homogêneo 09....29
7.10. Segmento Homogêneo 10....29
7.11. Segmento Homogêneo 11....30
7.12. Segmento Homogêneo 12....30
7.13. Segmento Homogêneo 13....32
7.14. Segmento Homogêneo 14....32
7.15. Segmento Homogêneo 15....33
7.16. Segmento Homogêneo 16....33

7.17. Segmento Homogêneo 17 34
7.18. Segmento Homogêneo 18 34
8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 35
8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) 35
8.1.1. Entroncamento 35
8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) 36
8.2.1. Segmento Homogêneo 05 – SH-05 36
8.2.2. Praça de Pedágio 03 – P03 37
8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) 48
8.3.1. Segmento Homogêneo 06 – SH-06 48
8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) 61
8.4.1. Segmento Homogêneo 07 – SH-07 61
8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 65
8.5.1. Praça de Pedágio 04 - P04 65
8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 71
8.6.1. Serra do Quilombo 71
9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS 83
10. DAS AÇÕES SOCIAIS 83
11. CONCLUSÃO 84

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas[1].

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R$ 653.153.905,62

Economia do Estado: R$ 516.047.495,17

Investimento Total da Concessionária: R$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf.

soja. 24,56% da área total do Estado.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Empregos Gerados: O número de contratados para empregos indiretos é 143 pessoas já são contratadas como empregos diretos. Existe uma previsão até o final de setembro de 2022 para nova contratação direta, que é de mais 44, o que totaliza 87 empregos diretos. Entre empregos indiretos e diretos, o total de contratados é de 230.

Investimento: até dezembro de 2022 – R$ 77.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R$ 787.156.316,18

Tarifária Pedágios - R$ 1.732.551.782,13

Receita Total - R$ 2.519.708.098,31

Valor do Pedágio a ser cobrado: R$ 8,00/eixo.

Possui Verificador Independente (VEI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público Privada nº 03/2021.

Assinatura: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Matrícula: 371596-5;

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017[2], que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato da Transcerrados possui Verificador Independente, sendo a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, se aplicando, portanto, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

[2] Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.2. VISTORIAS

4.2.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias em duas ocasiões. A primeira, realizada em conjunto com o Verificador Independente, ocorrida nos dias 24 a 26 de janeiro de 2024. A segunda visita técnica ocorreu também com a presença do Verificador Independente entre os dias 18 e 21 de março de 2024, onde através do seu relatório mensal, serviu de base para a elaboração deste relatório trimestral.

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de janeiro a março de 2024;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados e o andamento das obras de melhoria e ampliação.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de janeiro, fevereiro e março de 2024, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 27_2024_VI_PI 397_R00 - JANEIRO DE 2024
- Relatório Geral de Verificação RGV 27_2024_VI_PI 397_R01 - JANEIRO DE 2024
- Relatório Geral de Verificação RGV 28_2024_VI_PI 397_R00 - FEVEREIRO DE 2024
- Relatório Geral de Verificação RGV 29_2024_VI_PI 397_R00 - MARÇO DE 2024

5.1. Janeiro

- Vistorias Realizadas:
  - Vídeo registro da condição atual da rodovia;
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *janeiro/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;

- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Verificação da conclusão da obra de implantação da P3;
- Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
- Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação.

- Relatório Estatístico de Tráfego e Acidentes;
- Confirmação de participação na Vistoria Conjunta de entrega da pavimentação dos segmentos e da Praça P3;
- Relatório técnico de comprovação da Retrorrefletância do SH-02 e SH-08.

5.2. Fevereiro:

- Vistorias Realizadas:
  - Vídeo registro da condição atual da rodovia;
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *fevereiro/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Verificação da conclusão da obra de implantação da P3;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação.
- Poda Química – Dispensa de Licença Ambiental;
- Apresentação do Termo de Vistoria Conjunta de Janeiro de 2024;
- Análise da Revisão 01 do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P03.

5.3. Março:

- Vistorias Realizadas:
  - Vídeo registro da condição atual da rodovia;
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *março/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Verificação da conclusão da obra de implantação da P3;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação.
- Análise do Projeto das Bases de Pesagem;
- Relatório Trimestral de Atividades da Concessionária;
- Vistoria Conjunta do Segmento 06;
- Novo Cronograma da Recomposição da Cobertura Vegetal;
- Plano de Gestão da Comunicação (PGC);
- Balancete Contábil do 4º Trimestre de 2023;
- Análise dos Relatórios Estatísticos de Tráfego e Acidentes;
- Análise dos Projetos “as-built” das Praças de Pedágio P1, P2 e P4.

6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG

Na data compreendida entre os dias *24 e 27 de janeiro de 2024*, ocorreu a realização da Vistoria Geral Mensal, conforme estipulado nos termos contratuais, sob a supervisão do Verificador Independente, em colaboração com representantes do Comitê de Monitoramento de Obras e da Concessionária. Este procedimento visa verificar o estado da rodovia sujeita à concessão, bem como a realização da Vistoria Conjunta para monitorar o progresso das obras de aprimoramento e expansão.

Durante este período, os trechos em processo de recuperação e conservação (SH-01, SH-02, SH-03 e SH-08) foram avaliados de acordo com os critérios delineados no item 5.3 do Programa de Exploração Rodoviária (PER), utilizados para calcular a pontuação de desempenho da rodovia.

Ademais, procedeu-se à avaliação da conclusão das obras de aprimoramento e expansão, incluindo a instalação da Praça P3 e a pavimentação dos segmentos 04, 05, 06 e 07. Esta análise foi realizada conforme os parâmetros delineados no Checklist enviado através do Ofício nº 003/2024/VI_PI397, elaborado com base nos critérios estabelecidos no item 5.5 do PER, de acordo com as versões aprovadas dos projetos correspondentes.

No período compreendido entre os dias *26 e 28 de fevereiro de 2024*, ocorreu a realização da Vistoria Geral Mensal apenas do Verificador Independente, cujo propósito consistiu na avaliação do estado da rodovia sujeita à concessão, bem como na determinação da pontuação de desempenho correspondente.

Durante esta inspeção, conforme *Relatório Geral de Verificação RGV 28_2024_VI_PI 397_R00 - FEVEREIRO DE 2024*, apresentado ao Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, foram analisados os trechos operacionais identificados como SH-01, SH-02, SH-03, SH-04, SH-05, SH-07 e SH-08, conforme estipulado no item 5.3 do Programa de Exploração Rodoviária (PER).

Além disso, foi realizada uma avaliação do atual estado da Praça P3, levando em consideração tanto os dados levantados em janeiro de 2024, conforme registrado no Termo de Vistoria Conjunta finalizado naquele mês (Ofício Nº 008/2024/VI_PI397), quanto o progresso da obra de pavimentação do Segmento 06, o qual não obteve aprovação para iniciar operações na vistoria anterior.

No período de *18 a 21 de março de 2024*, ocorreu a realização da Vistoria Geral Mensal, destinada à inspeção do estado da rodovia sujeita à concessão e à determinação da pontuação de desempenho correspondente. Concomitantemente, foi realizada a Vistoria Conjunta para a entrega da obra de pavimentação do Segmento Homogêneo 06. Ambos os eventos contaram com a participação de representantes do Comitê de Monitoramento de Obras (CMOG), do Verificador e da Concessionária.

Durante esta inspeção, foram avaliados os trechos operacionais identificados como SH-01, SH-02, SH-03, SH-04, SH-05, SH-07 e SH-08, conforme estipulado no item 5.3 do Programa de Exploração Rodoviária (PER).

Adicionalmente, durante a vistoria, foi aplicado novamente o Checklist para o Segmento 06, conforme encaminhado por meio do Ofício Nº 003/2024/VI_PI397, considerando também os indicadores estabelecidos no item 5.5 do PER.

A análise dos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8, onde é especificado sobre às “ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO” será baseada exclusivamente nos dados da última visita técnica realizada no mês de março de 2024, conforme estabelecido pelas disposições das obrigações que mencionam a elaboração de relatórios trimestrais pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG).

6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

6.1.1. Pavimento

Não foram identificadas patologias graves na superfície do pavimento, indicando assim um bom estado de conservação.

Ademais, foram identificadas trincas no pavimento do acostamento do trecho no qual não foi executada a selagem, indicando a necessidade de execução deste serviço de maneira profilática relativa à ocorrência de patologias mais graves, buracos/panelas por exemplo.

6.1.2. Sinalização Horizontal e Vertical

Durante os ensaios realizados em setembro de 2023 pelo Verificador Independente, foi constatado que a sinalização horizontal neste segmento apresentava uma retrorrefletância classificada como "Regular", conforme estabelecido no critério do item 5.3.1 do Programa de Exploração Rodoviária (PER).

Conforme determinado pelo item 5.3.1 do PER, para que seja realizada uma nova medição da retrorrefletância da pintura, é necessário que a Concessionária notifique quando restaurar a pintura e solicite uma nova aferição deste indicador. Dado que não houve evidência de restauração da pintura após a medição realizada em setembro, o Verificador Independente optou por manter a classificação como "Regular" para este indicador.

Com o intuito de melhorar o desempenho, foi recomendado que a restauração da pintura deste segmento fosse executada. Em fevereiro de 2024, foram identificadas duas placas com irregularidades: uma com película suja (Marco quilométrico 51) e outra com danos e sujeira na película (Placa regulatória). Em março de 2024, constatou-se que o marco quilométrico ainda apresentava a película suja, enquanto a placa danificada foi substituída.

Considerando a soma das placas inválidas detectadas nos ensaios de setembro de 2023 (2 inconformidades) e o marco quilométrico sujo mencionado acima, este segmento está em conformidade com o critério do PER, que estabelece até 3% de placas inválidas por segmento, conforme o item 5.3.2.

Portanto, no que diz respeito à atribuição da nota de desempenho, não há ressalvas por parte do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.1.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto aos dispositivos de drenagem presentes no Segmento 01, verificou-se que os bueiros se encontram desobstruídos e a vegetação em torno deles não obstrui o fluxo da água.

Considerando que não foram identificados dispositivos de drenagem danificados, não se tem ressalvas quanto à drenagem neste segmento.

6.1.4. Parâmetros Gerais

Em relação à altura da vegetação, mesmo durante o período de chuvas na região, não foram observados pontos com vegetação excedendo o limite estabelecido pelo PER (Programa de Exploração Rodoviária), que é de 30 cm para áreas a até 4 metros do bordo da via e 10 cm para trevos e interseções. Este aspecto foi meticulosamente verificado ao longo do trajeto.

No que diz respeito aos dispositivos de proteção e segurança, como defensas laterais e barreiras, foi constatado que todos os dispositivos estão em bom estado, sem danos aparentes.

Durante a inspeção realizada, foi constatado que os terraplenos e estruturas de contenção examinados não representam qualquer risco iminente. Portanto, não é necessária nenhuma intervenção de emergência no corpo estradal da rodovia neste momento.

Os sistemas de iluminação instalados na Praça P1 estão em pleno funcionamento, sem falhas detectadas durante a vistoria. Não foram encontrados outros sistemas de iluminação implantados em outras partes do segmento da rodovia inspecionada.

Foi observada a ausência de uma tacha na interseção entre a PI-397 e a PI-247, o que representa uma inconformidade com as normas de sinalização viária. Este ponto específico deve ser corrigido para garantir a segurança dos usuários da rodovia.

Por último, é importante ressaltar que o serviço de implantação de delimitadores de faixa de domínio, conforme relatado em inspeções anteriores, está em andamento até as proximidades do quilômetro 45 do Segmento 01 da rodovia, seguindo o planejamento estabelecido.

6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

6.2.1. Pavimento

Durante a vistoria, não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento 02, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

Considerando que não foram encontradas patologias que prejudiquem o atendimento ao parâmetro relativo ao pavimento neste segmento, não se tem ressalvas.

6.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

A sinalização horizontal do Segmento Homogêneo 02 – SH02, considerando as medidas obtidas nos ensaios de setembro/23 pode ser classificada como “Ruim” segundo os critérios do item 5.3.1 do PER.

Em dezembro de 2023, foi verificada uma restauração da linha de bordo entre o km 72 e o km 76, contudo, visto que ainda não foi comunicada oficialmente a conclusão da

restauração da pintura neste segmento, o Verificador Independente manteve a classificação "***Ruim***" para este indicador.

A respeito da Sinalização Vertical, não foram identificadas placas danificadas e/ou inválidas (todas as placas atenderam aos critérios de retrorrefletância do PER. Logo, não restam ressalvas quanto à sinalização vertical.

6.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

6.2.4. Parâmetros Gerais

Considerando o desmatamento realizado, pela obra de pavimentação e os serviços de roçada executados pela Concessionária, a vegetação neste segmento segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção para este segmento homogêneo que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

6.3.1. Pavimento

Durante a vistoria mensal não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento 03, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.3.2. Sinalização Horizontal e Vertical

No mês de outubro de 2023, foi conduzida uma inspeção para avaliar a execução da pintura no trecho em questão. No entanto, constatou-se que a referida pintura não estava em conformidade com os parâmetros de retrorrefletância estabelecidos pelo Programa de Exploração Rodoviária (PER), especialmente na linha divisora de fluxos.

Como resposta a essa constatação, em novembro de 2023, a Concessionária comunicou a necessidade de reexecução do serviço neste segmento, registrada sob o número de documento GP/DP/23110601. Subsequentemente, novos ensaios foram realizados nesse trecho, os quais confirmaram o atendimento ao item 5.5 do PER. Assim, o Verificador Independente não identificou ressalvas em relação a esse quesito.

Com base nas medições obtidas nos ensaios posteriores, o Verificador avaliou que a Sinalização Horizontal neste segmento pode ser classificada como "Boa", conforme os critérios estabelecidos no item 5.3.1 do PER.

Durante a vistoria, foi observada a presença de uma placa danificada na faixa de domínio do segmento. Portanto, é recomendada a substituição imediata dessa placa danificada para garantir a integridade e eficácia da sinalização.

Considerando que nos ensaios realizados em setembro de 2023 não foram identificadas inconformidades nas placas implantadas neste segmento, e considerando a inconformidade mencionada anteriormente, conclui-se que ele está em conformidade com o critério do PER, que permite até 3% de placas inválidas por segmento, conforme estipulado no item 5.3.2.

6.3.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foram identificados dispositivos de drenagem em implantação e não foram notados dispositivos danificados. Sendo assim, não tem ressalvas quanto a este critério.

6.3.4. Parâmetros Gerais

Após a realização do desmatamento necessário para a execução da obra de pavimentação e os serviços de roçada conduzidos pela Concessionária, foi constatado que a vegetação neste segmento se encontra controlada e dentro dos padrões estabelecidos pelo PER.

Em relação aos dispositivos de proteção e segurança, tais como defensas metálicas, barreiras de concreto, entre outros, não foram identificados quaisquer danos. Durante a vistoria, não foram encontrados terraplenos ou estruturas de contenção neste segmento específico que apresentassem riscos que exigissem intervenções emergenciais no corpo da rodovia.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

6.4.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento 04, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em fevereiro/24, foi constatada a conclusão da implantação das placas previstas em projeto neste segmento.

Durante a vistoria, foi identificada uma placa danificada na faixa de domínio, contudo, visto que essa ocorrência não corresponde a 3% do número de placas implantadas no segmento, não houve dedução da nota de desempenho neste quesito. Apesar disso, é recomendada a substituição da placa danificada.

6.4.3. Drenagem e Obras Complementares

No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos dois bueiros a serem implantados no segmento, ambos os bueiros previstos já foram implantados no trecho.

O projeto executivo não previu a implantação de dispositivos de drenagem superficial deles neste segmento. No entanto, na vistoria foi identificada a implantação destes no segmento em questão.

6.4.4. Parâmetros Gerais

Considerando o desmatamento realizado, pela obra de pavimentação e os serviços de roçada executados pela Concessionária, a vegetação neste segmento segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados neste segmento.

Durante a vistoria, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção para este segmento homogêneo que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Tal ausência, é provável resultado decorrente do serviço de conformação das caixas de empréstimo executado ao final da obra de pavimentação.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

6.5.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento 05, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

Foi identificada uma deformação no bordo da faixa de rolamento no km 161,4 da PI-397, esta ocorrência pode evoluir para uma patologia mais grave vindo a prejudicar a nota de desempenho deste segmento e a segurança do usuário. Recomenda-se atenção e reparo destas eventuais patologias que venham a se apresentar no trecho.

Visto que os levantamentos realizados em janeiro de 2024 apresentaram bons resultados, não foi apresentado ressalvas quanto ao pavimento neste segmento.

6.5.2. Drenagem Superficial e Subterrânea

No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos dois bueiros a serem implantados no segmento, ambos os bueiros já foram implantados no trecho.

O projeto executivo não previu a implantação dos dispositivos de drenagem superficial neste segmento. Contudo, recomenda-se atenção a pontos que apresentarem necessidade de implantação de drenagem superficial.

6.5.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

No Anteriormente, foi constatada a conclusão da implantação das placas previstas em projeto neste segmento. Além disso, não foram identificadas placas sujas e/ou danificadas neste segmento. Com isso, não se tem ressalvas quanto a este critério.

6.5.4. Parâmetros Gerais

Considerando o desmatamento realizado, pela obra de pavimentação e os serviços de roçada executados pela Concessionária, a vegetação neste segmento segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados durante a vistoria realizada.

Ademais, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção para este segmento homogêneo que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.5.5. Edificações e Instalações Operacionais

No Segmento Homogêneo 05, está prevista a implantação da Praça de Pedágio 03 (P3). Em 28 de dezembro de 2023, por meio do Ofício GP/DP/23122801, a Concessionária comunicou que a obra de implantação da Praça P3 estava concluída. Em seguida, foi realizada vistoria conjunta para avaliação da obra da P3 quanto ao atendimento ao PER e ao projeto aprovado.

Como já relatado, foi verificado que o serviço executado “in loco” difere do projeto não objetado, além disso na vistoria realizada foram detectadas as seguintes pendências:

- Acessibilidade na Edificação da Praça: ainda não foi implantada rampa de acesso à entrada, onde há elevado desnível.

- Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica: O sistema implantado é diferente do projeto aprovado.
- Sistema de Combate a Incêndio: a implantação do sistema não foi finalizada.
- Sinalização Vertical: pórticos de sinalização da praça sem placas aéreas implantadas.
- Faixas de fila de cobrança: Não foram demarcadas as faixas de fila de 300 e 600 m em ambos os sentidos.

Ato contínuo, em 30 de janeiro de 2024, a Concessionária apresentou, anexadas ao Ofício GP/DP/24013001, evidências de solução das pendências identificadas durante a vistoria conjunta, configurando assim a Praça P3 como apta a operação.

Uma vez que houve alteração inclusive conceitual, alterando ainda a solução proposta, fez-se necessário que a Concessionária apresentasse o projeto revisado para avaliação e "não objeção" do Poder Concedente, antes da conclusão e recebimento da obra.

Por meio do Ofício GP/DP/24012901 foi apresentada nova versão do projeto executivo da P3. Este documento foi analisado pelo Verificador Independente, por intermédio do Ofício Nº 009/2024/VI_PI397, no qual o Verificador identificou, novamente elementos que diferiam do executado na obra, sendo assim, recomendou nova revisão do projeto contemplando as alterações realizadas durante a execução da obra, esta nova revisão foi apresentada no Ofício GP/DP/24030701 que está sob análise do Verificador.

No atual momento o BSO/SAU está sendo realocado para o local da Praça P3, estando atualmente os equipamentos operacionais localizados no km 155 da PI-397 (P3). Os requisitos contratuais relativos ao BSO/SAU foram anteriormente vistoriados durante a fase de Trabalhos Iniciais.

6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

6.6.1. Situação – Segmento Homogêneo 06 – SH-06

Em 25 de janeiro de 2024 foi realizada vistoria Conjunta para a verificação das Obras de Melhoria e Ampliação do Segmentos Homogêneos 04, 05, 06 e 07, como também a obra de implantação da Praça de Pedágio P3, referente ao Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021, Lote único, Rodovia PI 397 – Entrº PI 247/ BR 324 (p/Sebastião Leal) ao Entrº PI 262 (Estrada Palestina) e Rodovia PI 262 - Entrº PI 397 (km 236,00) ao Entrº BR 135 (p/ Bom Jesus).

Para o mês de janeiro, de acordo com o termo de recebimento quanto ao Segmento Homogêneo 06 – SH-06, diante dos pontos elencados no termo, verificou-se que não foram atendidos os requisitos elencados no item 5.5 do PER para recebimento das obras de melhoria e ampliação, não podendo este segmento ser considerado apto à operação.

Em 19 de março de 2024, foi realizado Vistoria Conjunta novamente, nos termos do item 5.5 do PER, que teve a finalidade de avaliar as obras de pavimentação do Segmento Homogêneo - 06 – SH06, verificando o cumprimento de todas as condições previstas nos

Estudos Técnicos e no Programa de Exploração Rodoviário - PER, bem como nos projetos aprovados pelo Poder Concedente, por meio do CMOG. No Ofício GP/DP/24030503, foi solicitada nova Vistoria Conjunta para avaliação da obra de pavimentação do Segmento Homogêneo - 06 – SH-06. Ato contínuo, o CMOG realizou o agendamento da vistoria para as datas de 18 a 21 de março de 2024, por meio do Ofício N° 0593/2024/SEAD PIGAB/SUPARC/CMOG, tendo o Verificador Independente confirmado a participação na vistoria por via do Ofício N° 013/2024/VI P139.

Diante disso, verificou-se que foram atendidos os indicadores elencados no item 5.5 do PER para recebimento das obras de melhoria e ampliação do Segmento homogêneo 06 – SH-06. Diante do exposto, estando atendido os indicadores de desempenho, os requisitos para segurança dos usuários e trafegabilidade do Segmento, nos termos da Cláusula 8.11 do Contrato, fica autorizada a Operação nos Segmento Homogêneo 06 conforme o Termo de Vistoria datado de 01 de abril de 2024.

6.6.2. Pavimentação

Como já destacado anteriormente, foi constatada a conclusão dos serviços de desmatamento neste segmento. Assim, a altura da vegetação permanece sob controle.

Anteriormente, foi constatado que a terraplenagem faltava ser concluída apenas no intervalo entre os km 198 e 200. Na vistoria conjunta de março de 2024, constatou-se que esta etapa da obra foi concluída, visto que foi identificado no trecho não pavimentado a execução apenas de camadas granulares. No mês anterior, haviam por executar dois trechos de camadas granulares, sendo estes o intervalo entre os km 194 e 198 e o intervalo entre 200 e 206 (totalizando uma extensão aproximada de 10 km a executar). Com o avanço dos serviços durante o mês, na vistoria identificou-se que havia sido concluída a pavimentação deste segmento.

Além disso, identificou-se execução de CBUQ no trecho final do segmento, no projeto é previsto TSD para o revestimento no atual período, considerando que o CBUQ oferece uma melhor resistência mecânica se comparado ao TSD essa alteração de projeto é benéfica para o trecho.

Considerando que a solução técnica para as obras é escopo da Concessionária e que esta alteração é a favor da segurança e do desempenho do pavimento, o Verificador Independente apenas recomenda que esta alteração seja representada no projeto “as-built” a ser entregue após a conclusão da obra.

6.6.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Anteriormente não haviam sido identificados indícios do início da sinalização tanto vertical como horizontal neste segmento. Em março 2024, foi identificada execução parcial da

sinalização horizontal neste segmento. Como ainda não foi concluída a pavimentação neste segmento, existem trechos com pintura não aplicada.

Quanto à sinalização vertical, verificou-se a implantação de algumas placas, em sua maioria marcos quilométricos. Contudo, ainda não foram implantadas todas as placas previstas no projeto executivo.

Visto que estes serviços ainda não foram concluídos, quanto à sinalização o Segmento 06 não atendeu ao item 5.5 do PER.

6.6.4. Drenagem e Obras Complementares

No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos cinco bueiros a serem implantados no segmento.

Durante a vistoria conjunta, realizada em março de 2024, dos bueiros previstos em projeto, apenas o do km 195,66 foi identificado. Quanto aos demais bueiros projetados, a Concessionária informou que foram necessárias realocações destes, tais alterações serão apresentadas no projeto as-built.

6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

6.7.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento 07, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.7.2. Drenagem e Obras Complementares

No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos dois bueiros a serem implantados no segmento. Em agosto de 2023, verificou-se que estes bueiros foram implantados.

Para drenagem superficial, neste segmento são previstos meios-fios e valetas de proteção de corte, a execução de meio-fio foi anteriormente registrada por este Verificador.

Em fevereiro foi identificado um dispositivo de drenagem superficial danificado (Figura 72), junto a um local com erosão no talude lateral (ocorrência citada também no item 3.3.4.4). No mês seguinte (Figura 73), verificou-se que este dispositivo havia ainda sido reparado, portanto não restam ressalvas do VI quanto à Drenagem superficial.

6.7.3. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Considerando tanto a execução deste serviço como os levantamentos instrumentais feitos durante a vistoria de janeiro/24 (citados no Termo de Vistoria – Ofício Nº

008/2024/VI_PI397), a pintura neste segmento apresentou retrorrefletância dentro dos padrões do PER, não havendo ressalvas quanto a este item.

Como citado anteriormente, foi constatada a conclusão da implantação das placas previstas em projeto neste segmento. Além disso, não foram identificadas placas sujas e/ou danificadas neste segmento, logo, o Verificador não apresenta ressalvas quanto a este critério.

6.7.4. Parâmetros Gerais

Considerando o desmatamento realizado pela obra de pavimentação e os serviços de roçada executados pela Concessionária, a vegetação neste segmento segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), verificou que foi executada a implantação destes dispositivos, e não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria, foi verificado novamente talude com processos erosivos nas proximidades do km 222, provavelmente decorrente do dispositivo de drenagem danificado. Sendo assim, considerou-se o indicador de Parâmetros Gerais como *não* atendido neste segmento.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

O Segmento Homogêneo 08 é pavimentado e está localizado na Rodovia PI 262, com início no Entr° PI 397 (Km 236,00) e seu final no Entr° PI 135 (p/ Bom Jesus), perfazendo uma extensão de 40,8 Km.

Neste segmento foi executada parte da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, localizada entre os km 6 e 8 da PI-262. Sobre este ponto, o Verificador manifestou-se através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Ato contínuo, o CMOG enviou o Ofício Nº 145/2022/SUPARC, no qual solicitou a suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais, na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento.

Após o citado acima, o CMOG encaminhou o Ofício Nº 1312/2023/SEADPI/GAB/SUPARC/CMOG, na data de 03 de maio de 2023. Na referida correspondência, foi informado à Concessionária Grãos do Piauí a necessidade de retomada de domínio, por parte dela, no trecho da Serra do Quilombo.

Diante disso, a Concessionária manifestou-se por meio do Ofício GP/DP/23050503, emitido em 05 de maio de 2023, no qual se manifestou favorável à retomada do domínio do

trecho. Contudo, elencou documentos insertos no Processo SEI Nº 00016.001039/2022-99 e medidas que devem ser adotadas, que não se encontram previstas no Plano de Negócios.

Além disso, a Concessionária manifestou opinião de que todos os custos advindos dos impactos da Obra da SETRANS deverão ser objeto de reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão Nº 003/2021.

Portanto, não foram avaliados serviços nesse local, dada a condição extraordinária e os efeitos da suspensão anterior de domínio no trecho, sendo feito apenas o registro do estado atual do trecho e possíveis impactos decorrentes das interferências realizadas, sendo estes mais bem detalhado no item.

6.8.1. Pavimento

Na vistoria realizada não foram detectadas patologias aparentes neste pavimento. No entanto, se faz necessário o monitoramento constante destas ocorrências, pois verificaram-se anteriormente processos de desgaste que podem vir a comprometer o atendimento aos indicadores.

Sendo assim, o CMOG e Verificador Independente reforçam a recomendação de que seja executado o escopo da fase de recuperação para este segmento, pois com a evolução de tais patologias podem ser formados buracos na faixa de rolamento.

Considerando que não foram detectadas avarias que comprometessem os indicadores de desempenho para este segmento, não se tem ressalvas quanto ao pavimento.

6.8.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em setembro de 2023, foram realizados ensaios de retrorrefletância para sinalização vertical e horizontal deste segmento, os resultados destes ensaios foram apresentados por via do Ofício Nº 090/2023/VI_PI397. Pôde-se verificar que a *pintura da cor amarela apresentou retrorrefletância média abaixo do limite do item 5.3.1 do PER, sendo enquadrada como "Ruim" conforme o referido indicador.*

Em dezembro de 2023, foi verificada uma restauração da linha divisória de fluxo em alguns trechos. Posteriormente, em janeiro de 2024, foram apresentados formalmente Relatórios comprobatórios da execução deste serviço (Ofícios GP/DP/24010501 e GP/DP/24010801). Desta forma, após analisar os Ofícios o Verificador concluiu que a pintura do Segmento 08 pode ser classificada como "Boa" conforme os parâmetros do item 5.3.1 do PER.

Os resultados para sinalização vertical apontaram que havia uma placa no segmento com retrorrefletância abaixo dos padrões normativos e do PER.

Na vistoria não foram identificadas placas danificadas no segmento, portanto, contabilizando as quantidades de placas inválidas, considerando também os ensaios de

retrorrefletância, pode-se considerar apenas uma placa inválida, sendo assim, atendido o critério de menos de 3% (item 5.3.2 do PER) do total implantado no segmento (implantadas cerca de 220 placas neste segmento), classificando-o como “Bom” quanto ao indicador 5.3.2 do PER.

Cabe ressaltar que no trecho sobre obra da SETRANS (km 6 a km 8) não foram implantadas placas ou mesmo recuperada a sinalização horizontal.

6.8.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto aos dispositivos de drenagem presentes no Segmento 08, na vistoria mensal não foram identificados dispositivos danificados, sendo assim, considerou-se os indicadores referentes à drenagem como atendidos.

6.8.4. Parâmetros Gerais

Em fevereiro de 2024, embora tenha sido roçada a vegetação em torno das placas, ainda não havia sido controlada a vegetação na faixa de 4m além do bordo da pista, sendo assim, configura-se uma inconformidade para com o item 5.3.7 do PER.

Durante a vistoria de março, foi identificado que a vegetação neste ponto foi controlada, sendo assim, a inconformidade antes identificada considerada como solucionada.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria realizada, para este segmento homogêneo, não foram identificados taludes com necessidade de intervenções emergenciais.

Na vistoria de março, não foram identificadas tachas danificadas neste segmento.

Como já relatado anteriormente, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.8.5. Obras na Descida da Serra do Quilombo

O avanço das obras de adequação da Serra do Quilombo tem sido acompanhado pelo Verificador Independente e pelo CMOG e sua evolução têm sido registradas em relatórios mensais do Verificador Independente e em relatórios trimestrais do CMOG.

Até a presente data, foram registrados a execução de serviços de Escavação, aterro, depósito de material em bota-fora, drenagem, confecção de camadas granulares do pavimento, imprimação, dentre outros.

Em janeiro de 2024, notou-se que foram concluídos os serviços relativos à drenagem superficial do trecho, porém não houve avanços quanto a pavimentação. Situação que vem

sendo mantida durante o mês de fevereiro de 2024, sendo apenas identificados serviços de drenagem no talude da descida da Serra.

Para fins de acompanhamento seguem abaixo registros do atual traçado e do atual estado do pavimento (base finalizada com imprimação) da Serra do Quilombo.

A região atualmente se encontra ainda na sua época chuvosa, este fator agrava o risco de erosão nos taludes, podendo ocasionar movimentos de terra em direção à pista, acarretando risco à segurança do usuário.

Por fim, ressalta-se a importância da conclusão da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo tendo em vista a segurança na rodovia.

7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão trata-se do aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Nessa primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho e toda a análise de levantamento foi feita única e exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão em questão. O item de novos trechos encontra-se no Relatório Geral de Verificação RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024, exclusivamente no item 4 - VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS.

Durante os dias 20, 21 e 22 de março de 2024, o Verificador Independente realizou uma visita técnica aos Novos Trechos, das rodovias PI-247, PI-392 e PI391 que estão sob o escopo do TERMO ADITIVO. Essa visita teve como objetivo identificar e caracterizar os segmentos homogêneos que compreendem esses Novos Trechos.

Com base nas observações realizadas durante a visita técnica, este item abordará detalhadamente as condições dos segmentos homogêneos. Cada segmento será descrito individualmente, incluindo informações como comprimento, localização e características como o estado do pavimento, presença de drenagem superficial, sinalização, existência de acostamento nas vias e identificação de vegetação obstruindo as vias.

Assim, serão discutidos aspectos como estado de conservação, além da presença de obras em execução pelo Poder Concedente.

7.1. Segmento Homogêneo 01

Este segmento possui uma extensão de 3,40 km e está localizado na PI-247, começando na divisa com o Maranhão e terminando no entroncamento com a PI-247.

O pavimento deste segmento apresenta características que resultam em um cenário de boas condições para os seus usuários, significando que não há presença de buracos, rachaduras e/ou irregularidades que possam comprometer a segurança dos veículos que trafegam por ela.

Foi observado que o pavimento se encontra com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em bom estado, o que proporciona uma superfície estável e resistente ao desgaste causado pelo tráfego constante de veículos.

Também foi identificado a presença de sistema de drenagem superficial, que é essencial para evitar o acúmulo de água na pista, a ausência deste pode causar aquaplanagem e comprometer a aderência dos pneus ao pavimento, aumentando o risco de acidentes.

O sistema de drenagem identificado no SH-01 está em condições que possivelmente asseguram que a água da chuva seja escoada para fora da pista, preservando sua segurança e trafegabilidade, mesmo diante de condições climáticas adversas.

Neste segmento foi identificado a presença de instalações de postes na faixa de domínio da rodovia, resultando em alguns problemas em potenciais, como risco de colisões especialmente em condições de baixa visibilidade como neblina ou chuva intensa, redução da largura utilizável da faixa de domínio, entre outros problemas.

7.2. Segmento Homogêneo 02

Este segmento possui uma extensão de 6,10 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento do Anel Viário de Uruçuí e terminando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves.

Parte da rodovia está em obras de duplicação, o que implica na presença de barreiras ao longo do trecho em construção. Essas barreiras são essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da via durante o processo de expansão.

Além disso, é importante notar que o pavimento da rodovia é composto por CBUQ. Foi verificado a ausência de sinalização provisória que garantisse a segurança dos usuários.

Outro aspecto relevante identificado é a implantação de uma rotatória ao longo da rodovia (executada pela Prefeitura do Município de Uruçuí), que está previsto no escopo das obras de melhoria e ampliação dos Novos Trechos. As rotatórias são estruturas de tráfego que visam melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o número de acidentes, principalmente em cruzamentos e interseções. Logo, a execução desta rotatória no SH-02 contribuirá significativamente para a segurança e eficiência do fluxo de veículos na área.

Também foi observado a presença de taludes de cortes na faixa de domínio da rodovia.

7.3. Segmento Homogêneo 03

Este segmento possui uma extensão de 1,71 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves e terminando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante.

De acordo com a vistoria técnica, constatou-se que o pavimento deste segmento é revestido em CBUQ, proporcionando uma superfície uniforme para os veículos que trafegam na rodovia.

Também foi constatado que o acostamento apresenta comprimento de 1,5 m sem desníveis, permitindo que os veículos parem em casos de emergência ou realizem manobras seguras, como ultrapassagens.

A ausência de desníveis no acostamento contribui para a fluidez do tráfego e evita acidentes causados por diferenças de altura entre a pista e o acostamento.

7.4. Segmento Homogêneo 04

Este segmento possui uma extensão de 8,14 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante e terminando no entroncamento com a Mina.

Este segmento apresenta pavimentação revestida em CBUQ proporcionando uma superfície de rodagem suave. Nas figuras constam registros fotográficos de alguns trechos deste segmento revestido em CBUQ.

Em determinado ponto pode-se perceber um trecho montanhoso.

Há presença de sinalização horizontal, que por sua vez é essencial para fornecer informações sobre faixas de tráfego. Também foi identificado acostamento sem desnível e instalação de postes próximo à faixa de domínio da rodovia.

Em determinados trechos pode ser notado que a vegetação está baixa, facilitando a visibilidade ao longo da estrada, e consequentemente reduz o risco de obstruções visuais. Já em outros trechos foi identificado que o acostamento se apresenta com desnível em revestimento TSD.

Já em outros trechos foi constatado o pavimento sem acostamento, o que pode representar um desafio em termos de segurança, principalmente em emergências. As fotos a seguir evidenciam esse ponto de atenção da visita neste segmento.

7.5. Segmento Homogêneo 05

Este segmento possui uma extensão de 5,77 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Mina e terminando no entroncamento com a Bungee.

Durante a vistoria técnica deste segmento, foi observado que o pavimento se apresenta revestido em CBUQ, o que resulta em uma superfície de rodagem mais segura e menos suscetível a danos e desgaste ao longo do tempo. As imagens subsequentes servem como evidência para confirmar essa constatação.

Além disso, foi observado que um determinado trecho da rodovia se encontra sem sinalização horizontal, o que pode dificultar a segurança dos usuários. Também, identificou-se que determinados trechos incluem acostamento, enquanto outros não apresentam essa característica.

7.6. Segmento Homogêneo 06

Este segmento possui uma extensão de 1,46 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Bungee e terminando no entroncamento com a PI-391.

O pavimento é revestido CBUQ, enquanto o acostamento em TSD. Notavelmente, ausência de sinalização horizontal e vertical é observada em toda a extensão do trecho.

7.7. Segmento Homogêneo 07

Este segmento possui uma extensão de 24,00 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-391 e terminando na Entrada da Fazenda Progresso.

Durante a vistoria, foram observados trechos em processo de restauração pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Foi notado que certos trechos já receberam implantação de um novo revestimento em CBUQ, enquanto outras ainda estão na fase de preparação da base. Constatou-se que o SH está em obras de restauração.

Foi notado que, em partes onde o revestimento é feito em CBUQ, a sinalização horizontal está parcialmente completa, mas a sinalização vertical ainda não foi instalada. E embora haja dispositivos de drenagem superficial, eles estão significativamente danificados. A largura da pista é de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada.

O Verificador notou que a faixa de domínio está preservada e que, devido à predominância de um greide colado, os taludes são relativamente pequenos, mas não apresentam sinais visíveis de problemas. Além disso, a presença de estruturas de arte corrente não pôde ser verificada devido à alta aderência do greide.

Neste segmento foi observado que em alguns trechos a recuperação foi realizada restaurando a base, aplicando Tratamento Superficial Duplo (TSD) e, em seguida, aplicando camadas de CBUQ. Em outros trechos, apenas uma camada de CBUQ foi aplicada sobre o revestimento existente.

Foi observado que a vegetação se encontra em altura controlada e a presença de postes de eletricidade na faixa de domínio próximo ao acostamento. Não há presença de cercas ou predominância de propriedades agrícolas ao longo da rodovia.

7.8. Segmento Homogêneo 08

Este segmento possui uma extensão de 10,90 km e está localizado na PI-247, começando na Entrada da Fazenda Progresso e terminando no entroncamento da PI-397.

Destaca-se o bom estado de conservação do pavimento, recentemente restaurado pelo poder concedente (DER) com revestimento em CBUQ. A faixa de domínio encontra-se preservada e sem interferências. Contudo, a rodovia apresenta-se sem acostamento pavimentado. A vegetação encontra-se baixa, aparentemente abaixo de 2,30 cm, e a sinalização atende às normas DNIT para rodovias com velocidade diretriz de até 60 km por hora, com largura da linha de bordo de eixo em torno de 10 cm. A rodovia possui uma largura total de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada.

Notavelmente, no trecho verificado foram identificadas algumas deficiências significativas. Ausência de drenagem superficial visível, como sarjeta e descida da água. A presença de meios-fios, embora notada, é marcada por um estado precário de conservação, com evidências de degradação, quebras e obstruções por vegetação, comprometendo sua funcionalidade.

Notou-se, ainda, que a sinalização horizontal está presente, mas sem faixas refletivas, e a ausência de sinalização vertical. Essas deficiências podem comprometer a visibilidade da via, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas. Além disso, também foi observada, em determinado ponto do segmento, a presença de greide colado um pouco elevado, representando um obstáculo adicional. Essas características podem gerar diversos problemas, tais como aumentar o risco de acidentes de trânsito devido à falta de drenagem adequada, deterioração acelerada das estruturas viárias e dificuldades na orientação dos condutores devido à falta de sinalização eficiente.

7.9. Segmento Homogêneo 09

Este segmento possui uma extensão de 7,44 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da PI-397 e terminando no entroncamento da cidade de Sebastião Leal.

O pavimento está revestido com CBUQ e encontra-se em processo de implementação de sinalização horizontal. O acostamento apresenta-se não pavimentado com uma largura de 0,5 metros.

Além disso, na vistoria técnica observou-se a predominância de uma terceira faixa ao longo de determinado trecho deste segmento. Adicionalmente, há uma incursão de vegetação nas sarjetas e na faixa de domínio adjacente à rodovia.

7.10. Segmento Homogêneo 10

Este segmento possui uma extensão de 13,80 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da cidade de Sebastião Leal e terminando no entroncamento

da BR-135. Neste segmento, existe um trecho urbano com pista dupla e canteiro central numa extensão aproximada de 2,0 km. No canteiro, há a presença de postes de iluminação pública. Além disso, há a presença de redutores de velocidade neste trecho, sendo estes lombadas e faixas elevadas de pedestres.

Para o trecho rural (saindo de Sebastião Leal em direção a BR-135), a pista é simples, revestida em CBUQ e sem acostamento. Neste trecho do segmento puderam ser notados muitos pontos com vegetação alta na faixa de domínio, a presença de drenagem superficial, esta, se apresentando deteriorada.

Observou-se também que o pavimento e a sinalização deste segmento apresentaram bom estado de conservação como pode ser visto também nos registros abaixo.

7.11. Segmento Homogêneo 11

Este segmento possui uma extensão de 9,15 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da BR-135 e terminando na entrada do Armazém Bom Todo.

De acordo com a vistoria realizada, foi notado que este segmento possui um pavimento revestido em CBUQ. A largura da pista é de 6 metros, o que implica que cada faixa tem uma largura de 3 metros. Observou-se que tanto a linha de bordo quanto a linha de eixo têm uma largura de 10 centímetros. O acostamento encontra-se revestido com CBUQ e tem uma largura de 1 metro.

Foi observado a existência de alguns postes de eletricidade na faixa de domínio, e no entorno a existência de algumas propriedades com cerca e outras sem cerca. As cercas parecem estar respeitando o limite da faixa de domínio. Em alguns pontos, a vegetação está alta, enquanto em outros está dentro dos limites permitidos.

Também foi notada a presença de elementos de drenagem superficial próximo à curva no sentido Uruçuí-Ribeiro Gonçalves. O trecho inicial deste segmento está coberto por vegetação alta. Não foram identificados dispositivos de drenagem superficial no segmento tangente após a curva.

Existe uma predominância de greide colado com taludes aparentemente bem preservados. Não há sinalização vertical, embora a sinalização horizontal pareça estar completa.

7.12. Segmento Homogêneo 12

Este segmento possui uma extensão de 33,80 km e está localizado na PI-247, começando na entrada do Armazém Bom Todo e terminando na Central Agrícola Nova Era.

Este segmento apresenta parcela com pavimento restaurado por uma nova camada de CBUQ e outra com o CBUQ mais antigo e com sinais de deterioração. No segmento, foi

identificada a presença de dispositivos de drenagem superficial, ademais, não foi identificada a implantação de sinalização vertical.

No trecho com pavimento mais antigo, também a pintura se encontra desgastada e em alguns trechos a sinalização horizontal está ausente.

Outrossim, na parte com pavimento restaurado, a condição deste e da pintura é boa de maneira geral, porém foram identificados alguns buracos, indicando a necessidade de atenção à conservação do mesmo

Neste segmento também foi observado a presença de trechos montanhosos com terceira faixa.

Foi observado, ainda, um pequeno trecho de aproximadamente 1 km de terceira faixa na subida do rio Uruçuí Preto em sentido a Ribeiro Gonçalves.

Neste segmento, notou-se a presença de bastante taludes de corte e aterro, em rocha sedimentar aparentemente bem preservados. Foi observada, ainda, uma cortina de aproximação nas duas margens, com os apoios formados por dois pilares quase cilíndricos e uma viga de travamento.

A maior parte do trecho localizado entre a descida e subida do rio Uruçuí Preto encontra-se ondulado, com bastante vegetação alta nas laterais. Há predominância de terceira faixa, e implantação de algumas drenagens, que se apresentam já com defeito e danificadas.

Por fim, foi observada uma ponte sobre o rio Uruçuí Preto, em estado regular ou bom, podendo ser observado algumas poucas ferragens expostas nas barreiras New Jersey e na região do aparelho de apoio.

Esta ponte é biapoiada com um vão principal e dois em balanço, um em cada margem. Além disso, apresenta na sua estrutura duas longarinas principais, três vigas transversinas, uma em cada apoio e uma no centro do vão.

Foi identificada a existência de alguns buracos, que aparentemente parecem já estar sob intervenção, próximo ao Rio Uruçuí Preto no sentido de Ribeiro Gonçalves.

Neste segmento há, também, um trecho que não passou por obras de restauração pelo Poder Concedente. Com isso, o trecho está em mau estado, com muitos buracos, remendos, acostamento não pavimentado e muito deteriorado, sem sinalização horizontal, sem sinalização vertical, o pavimento parece ser bem antigo, parece ter ultrapassado o limite da vida útil.

Além disso, neste trecho pôde-se observar a predominância de muitas trincas nas trilhas de roda e entre as trilhas de roda, indicando o avançado estado de deterioração do pavimento, conforme imagens registradas. Além disso, o segmento não apresentou a implantação de drenagem superficial.

7.13. Segmento Homogêneo 13

Este segmento possui uma extensão de 63,60 km e está localizado na PI-247, começando na entrada da Central Agrícola Nova Era e terminando no entroncamento da PI - 392.

Foi observado a existência de um trecho com extensão de aproximadamente 3,5km localizado, entre a divisão do segmento 12 e 13, em direção a Ribeiro Gonçalves, que não passou por intervenções de restauração do DER. Neste trecho o acostamento não está pavimentado, também não há existência sinalização horizontal e vertical, a vegetação se encontra alta na faixa de domínio.

Logo após o trecho descrito, inicia-se um novo trecho, de extensão aproximada de 2km, que sofreu restauração recente pelo DER. Este novo trecho apresenta pavimento em bom estado, com revestimento em CBUQ aparentemente de 5 cm, em toda largura, inclusive nos acostamentos.

A pista possui largura de 6m, sendo 3m por faixa, também foi observado que a sinalização horizontal de bordo e de eixo possui largura de 10cm, indicando que a velocidade diretriz da rodovia é de 60 km por hora.

Após encerrado este trecho, continua o trecho que não passou por intervenções de restauração do DER. Esta rodovia apresenta sinalização horizontal já bastante apagada ou inexistente.

Nesse segmento, é existente a curva da Morte, tal local possui diversas sinalizações verticais alertando para a curva perigosa (estas estão todas cobertas por vegetação), tachões refletivos, além disso, também há defensas duplas implantadas no local, porém muito danificadas aparentemente em razão de acidentes.

Além disso, notou-se que o pavimento se encontra bastante deteriorado com muitos buracos e trincas. O acostamento encontra-se não pavimentado e avançando já para as faixas de rolamento. Salienta-se que a vegetação está alta nos bordos, sem sinalização vertical e que o pavimento já ultrapassou a vida útil.

7.14. Segmento Homogêneo 14

Este segmento possui uma extensão de 8,20 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da PI-392 e terminando no entroncamento da cidade de Ribeiro Gonçalves.

Foi identificado neste segmento um trecho com aproximadamente 3,5 km de extensão, localizado entre a divisão dos segmentos 12 e 13, em direção a Ribeiro Gonçalves, que não passou por intervenções de restauração do DER. O pavimento exibe sinais de considerável desgaste e o acostamento apresenta-se não pavimentado. Não há marcações

de sinalização vertical ao longo do trecho, e há predominância de vegetação alta na faixa de domínio.

Há existência de um trecho aparentemente restaurado e em boas condições de conservação. O pavimento é revestido em CBUQ de cerca de 5 cm de espessura, abrangendo toda a largura da estrada, inclusive os acostamentos. Não há diferença de altura entre o acostamento e a pista, pois ambos estão pavimentados. largura da pista é de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada. Também foi observado que a sinalização horizontal de bordo e de eixo possui largura de 10 cm, e há indicação da velocidade diretriz da rodovia de 60 km/h.

Trecho urbano com extensão de 1,8 Km, com presença de alguns quebra-molas, sinalização horizontal e sinalização vertical.

7.15. Segmento Homogêneo 15

Este segmento possui uma extensão de 13,80 km e está localizado na PI-392, começando no entroncamento com a PI-247 e terminando na Entrada da Fazenda Verde Vale.

Neste segmento o pavimento é revestido por CBUQ e o acostamento é não pavimentado, além disso há presença de dispositivos de drenagem superficial. Sobre a sinalização, observou-se que a pintura da pista aparenta bom estado de conservação e que existem placas implantadas no trecho.

7.16. Segmento Homogêneo 16

Este segmento possui uma extensão de 16,20 km e está localizado na PI-392, começando na Entrada da Fazenda Verde Vale e terminando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro.

Nota-se que o trecho é predominantemente plano, mas com algumas partes levemente onduladas. O revestimento aparentemente foi restaurado recentemente em CBUQ e encontra-se em bom estado de conservação. Há existência de sinalização horizontal bem conservada. O sinal de bordo e eixo encontra-se com algumas taxas refletivas, contudo há algumas faltantes e outras já bastante avariadas. A sinalização vertical está presente também, no entanto bastante esparsa neste segmento.

Nota-se que o trecho é predominantemente plano, mas com algumas partes levemente onduladas. O CBUQ encontra-se em bom estado de conservação. Há existência de sinalização horizontal bem conservada. O sinal de bordo e eixo encontra-se com algumas taxas refletivas, contudo há algumas faltantes e outras já bastante avariadas. A sinalização vertical está presente também, no entanto um pouco densa.

Em certos trechos, o acostamento apresenta-se em TSD e com condições ruins e deteriorados, enquanto em outros trechos não há. Por fim, ainda que haja a aplicação de taxas refletivas, há algumas faltantes.

Foi identificado, ainda, a ausência de acostamento ou não pavimentado. Há uma diferença significativa de altura entre o pavimento com revestimento em CBUQ e o acostamento não pavimentado.

A faixa de domínio apresenta-se preservada e com poucas obstruções, entretanto há existência de alguns postes na faixa de domínio e vegetação alta em alguns trechos. Também foi observado a existência de um povoado e algumas construções próximas à faixa do domínio, aproximadamente no meio do segmento.

Não foi observado elementos de drenagem superficial na faixa de domínio.

Existe um povoado ao meio do segmento, que tem construções ao longo da faixa de domínio. Há alguma sinalização vertical, espaço, sinalização vertical e não foi verificado a presença de drenagem na faixa de domínio.

7.17. Segmento Homogêneo 17

Este segmento possui uma extensão de 72,20 km e está localizado na PI-392, começando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro e terminando no entroncamento da BR-330.

No decorrer deste segmento, foram notados pontos com drenagem superficial implantada, inclusive com utilização de sarjetas de proteção de corte. Em alguns pontos foi identificada vegetação obstruindo a sinalização vertical, além disso, foi observada a presença de terceira faixa nas proximidades do rio.

Apesar do bom estado geral, o pavimento apresenta algumas patologias e deformações no trecho final do segmento, próximo do início do trecho revestido por TSD, também foram observados trechos com vegetação baixa neste segmento

7.18. Segmento Homogêneo 18

Este segmento possui uma extensão de 7,80 km e está localizado na PI-391, começando no entroncamento da BR-247 e terminando no Povoado Sangue. Este segmento é não pavimentado, tendo apenas revestimento primário na sua faixa de rolamento.

O material utilizado na faixa de rolamento apresenta uma boa capacidade de suporte, pois não foi identificada a presença de material solto no segmento.

No trecho contido no Povoado Sangue foi identificada a presença de edificações e postes na faixa de domínio, conforme pode ser visto nos registros a seguir.

Por fim, vale citar que existe um trecho do segmento com taludes de corte que devem ser observados e conservados para que não venham a comprometer a segurança da rodovia.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

8.1.1. Entroncamento





















8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

8.2.1. Segmento Homogêneo 05 – SH-05













8.2.2. Praça de Pedágio 03 – P03

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO


















19 de mar. de 2024 12:53:33
-8°41'21,7135"S -44°33'14,9805"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


ATENÇÃO
ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS A 100m
19 de mar. de 2024 12:53:36
-8°41'21,60352"S -44°33'14,5494"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


19 de mar. de 2024 12:53:43
-8°41'21,34619"S -44°33'13,75254"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


PARA CONVERSÃO A ESQUERDA AGUARDE NO ACOSTAMENTO
19 de mar. de 2024 12:53:45
-8°41'21,19952"S -44°33'13,34786"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


19 de mar. de 2024 12:53:49
-8°41'20,89662"S -44°33'12,46637"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


19 de mar. de 2024 12:53:50
-8°41'20,74722"S -44°33'12,01075"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


19 de mar. de 2024 12:53:54
-8°41'20,51693"S -44°33'11,33579"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03


19 de mar. de 2024 12:53:56
-8°41'20,373"S -44°33'10,9004"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 03 - P03





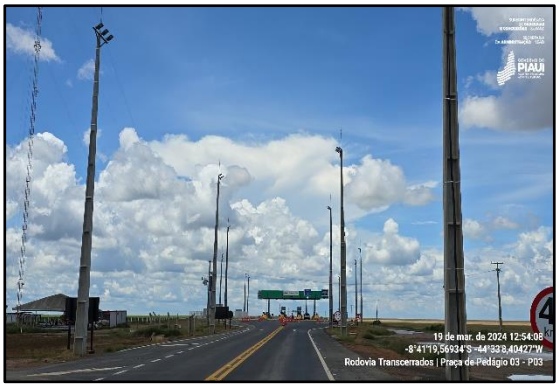







8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

8.3.1. Segmento Homogêneo 06 – SH-06





Piauí
GOVERNO DO ESTADO


















25 de jan. de 2024, 11:30:11
S 9° 1' 23", W 44° 47' 46"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


25 de jan. de 2024, 11:27:19
S 9° 2' 21", W 44° 47' 57"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


25 de jan. de 2024, 11:27:15
S 9° 2' 21", W 44° 47' 57"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


25 de jan. de 2024, 11:27:14
S 9° 2' 21", W 44° 47' 57"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


25 de jan. de 2024, 11:51:18
S 8° 58' 13", W 44° 46' 24"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


25 de jan. de 2024, 11:51:17
S 8° 58' 13", W 44° 46' 24"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH06


19 de mar. de 2024 11:46:44
-8°57'24,1205"S -44°45'46,07194"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:46:47
-8°57'23,70578"S -44°45'45,74545"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:47:07
-8°57'20,43612"S -44°45'43,30335"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:47:42
-8°57'18,20525"S -44°45'41,65736"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:52:32
-8°57'17,89776"S -44°45'41,83488"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:53:01
-8°57'17,76035"S -44°45'41,73433"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:12
-9°0'19,8972"S -44°47'33,53942"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:14
-9°0'19,88363"S -44°47'33,54428"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:21
-9°0'19,86911"S -44°47'33,81425"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:49
-9°0'13,55137"S -44°47'32,73677"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:54
-9°0'12,45496"S -44°47'32,54662"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:12:56
-9°0'12,26743"S -44°47'32,51072"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:14:40
-9°0'9,08593"S -44°47'31,21451"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:14:45
-9°0'9,00774"S -44°47'31,20115"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:15:15
-9°0'8,62099"S -44°47'31,09855"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:15:16
-9°0'8,6206"S -44°47'31,10327"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:15:54
-9°0'8,631"S -44°47'31,0965"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:20:21
-8°58'59,91067"S -44°46'58,6276"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:20:26
-8°58'59,83399"S -44°46'58,55794"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:20:36
-8°58'59,66281"S -44°46'58,68677"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:20:42
-8°58'59,54084"S -44°46'58,67414"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:21:01
-8°58'59,66548"S -44°46'58,90141"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:25:02
-8°58'43,46612"S -44°46'46,52774"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:25:22
-8°58'42,94484"S -44°46'46,03768"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:25:24
-8°58'42,94816"S -44°46'46,02648"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:25:38
-8°58'42,21836"S -44°46'45,52068"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:01
-8°58'40,28725"S -44°46'43,98157"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:17
-8°58'38,96884"S -44°46'42,94157"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:20
-8°58'38,95892"S -44°46'42,92882"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:34
-8°58'37,816"S -44°46'42,00398"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:36
-8°58'37,43728"S -44°46'41,71955"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:42
-8°58'36,71476"S -44°46'41,33734"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:26:52
-8°58'35,75723"S -44°46'40,56168"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:27:23
-8°58'34,48654"S -44°46'39,43268"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06

Piauí
GOVERNO DO ESTADO


















19 de mar. de 2024 11:34:52
-8°58'26,79928"S -44°46'33,64655"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:35:35
-8°58'22,6798"S -44°46'30,69487"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:35:54
-8°58'22,9292"S -44°46'30,92862"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:37:12
-8°58'22,80288"S -44°46'30,71294"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:37:28
-8°58'22,31375"S -44°46'30,17665"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:37:49
-8°58'21,78109"S -44°46'29,70516"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:37:51
-8°58'21,78095"S -44°46'29,70451"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:39:42
-8°58'14,37179"S -44°46'24,10633"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06

Piauí
GOVERNO DO ESTADO


















19 de mar. de 2024 11:41:18
-8°58'1,88252"S -44°46'14,82528"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:41:21
-8°58'1,21199"S -44°46'14,31399"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:41:46
-8°57'56,76451"S -44°46'10,92666"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:01
-8°57'56,41772"S -44°46'10,59904"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:05
-8°57'56,37686"S -44°46'10,53091"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:21
-8°57'55,79986"S -44°46'10,01248"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:26
-8°57'55,7676"S -44°46'9,98116"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:27
-8°57'55,76872"S -44°46'9,97993"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:42:45
-8°57'55,03057"S -44°46'9,71123"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:43:38
-8°57'53,68278"S -44°46'8,53059"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:43:43
-8°57'52,87568"S -44°46'8,00083"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:43:46
-8°57'52,27204"S -44°46'7,59652"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:06
-8°57'46,76353"S -44°46'3,51566"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:09
-8°57'45,83786"S -44°46'2,81021"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:16
-8°57'43,64438"S -44°46'1,11367"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:30
-8°57'39,17279"S -44°45'57,69857"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:33
-8°57'38,2596"S -44°45'56,98102"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:50
-8°57'32,51675"S -44°45'52,54734"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:44:57
-8°57'30,47796"S -44°45'51,07198"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


NORTE
Km
196
19 de mar. de 2024 11:45:23
-8°57'27,07866"S -44°45'48,35142"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:45:34
-8°57'26,58506"S -44°45'48,29771"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:45:50
-8°57'26,08564"S -44°45'47,87572"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:46:00
-8°57'26,1527"S -44°45'47,87179"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06


19 de mar. de 2024 11:46:09
-8°57'26,2749"S -44°45'47,5722"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 06 - SH-06





8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

8.4.1. Segmento Homogêneo 07 – SH-07














25 de jan. de 2024, 10:49:59
S 9° 15' 33", W 44° 52' 40"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 10:50:01
S 9° 15' 33", W 44° 52' 40"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:06:51
S 9° 4' 30", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:06:55
S 9° 4' 30", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:06:57
S 9° 4' 30", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:07:13
S 9° 4' 30", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:07:15
S 9° 4' 30", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07


25 de jan. de 2024, 11:08:11
S 9° 4' 26", W 44° 48' 36"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH07

Piauí
GOVERNO DO ESTADO


















19 de mar. de 2024 09:57:26
-9°16'51,5269"S -44°52'47,9758"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 09:57:28
-9°16'51,5267"S -44°52'47,9836"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 09:57:48
-9°16'51,6226"S -44°52'50,0487"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 09:57:52
-9°16'51,6086"S -44°52'50,2519"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 09:58:47
-9°16'49,3299"S -44°52'50,5760"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 09:58:48
-9°16'49,3325"S -44°52'50,5740"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


RODOVIA TRANSCERRADOS PI/GO
Obras de Terraplenagem e Pavimento
Entre Km 205,00 e Km 216,00
Extensão: 30,16 km
19 de mar. de 2024 09:59:01
-9°16'48,3217"S -44°52'50,4609"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07


19 de mar. de 2024 10:11:59
-9°13'52,4008"S -44°52'25,7707"W
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 07 - SH-07













8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

8.5.1. Praça de Pedágio 04 - P04






25 de jan. de 2024, 10:23:25
S 9° 16' 56", W 44° 49' 43"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:32
S 9° 16' 56", W 44° 49' 46"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:36
S 9° 16' 56", W 44° 49' 46"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:37
S 9° 16' 56", W 44° 49' 47"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:52
S 9° 16' 56", W 44° 49' 53"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:54
S 9° 16' 56", W 44° 49' 54"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:23:56
S 9° 16' 56", W 44° 49' 54"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:24:11
S 9° 16' 56", W 44° 50' 3"
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04

Piauí
GOVERNO DO ESTADO







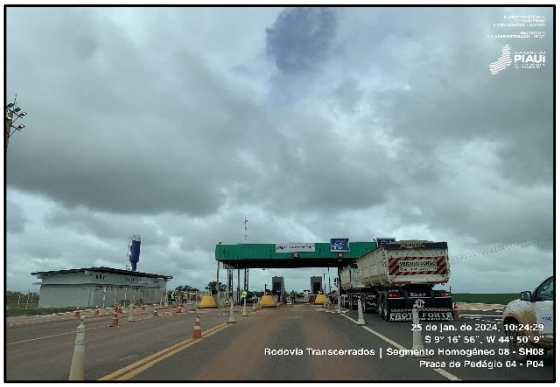









Piauí
GOVERNO DO ESTADO









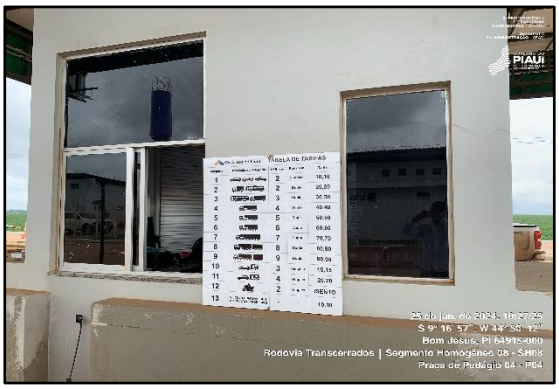








25 de jan. de 2024, 10:28:30
S 9° 16' 57", W 44° 50' 12"
Bom Jesus, PI 64915-060
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:28:33
S 9° 16' 57", W 44° 50' 12"
Bom Jesus, PI 64915-060
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


25 de jan. de 2024, 10:28:35
S 9° 16' 57", W 44° 50' 13"
Bom Jesus, PI 64915-060
Rodovia Transcerrados | Segmento Homogêneo 08 - SH08
Praça de Pedágio 04 - P04


TARIFA DE PEDÁGIO
MOTOCICLETAR$ISENTO
AUTOMÓVEL
ULTILITÁRIO R$10,10
COMERCIAL
POR EIXO R$10,10
19 de mar. de 2024 09:41:30
-9°16'55,94387"S -44°49'42,49513"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


TARIFA DE PEDÁGIO
MOTOCICLETAR$ISENTO
AUTOMÓVEL
ULTILITÁRIO R$10,10
COMERCIAL
POR EIXO R$10,10
19 de mar. de 2024 09:41:32
-9°16'55,94851"S -44°49'42,49067"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:41:57
-9°16'56,0437"S -44°49'43,2701"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


DESTE
Km
35
19 de mar. de 2024 09:42:05
-9°16'56,05522"S -44°49'45,44558"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:42:09
-9°16'56,0703"S -44°49'46,77013"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:42:32
-9°16'56,10932"S -44°49'54,8945"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:42:33
-9°16'56,10983"S -44°49'55,17332"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:42:46
-9°16'56,15144"S -44°49'59,60683"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:43:03
-9°16'56,2017"S -44°50'4,92173"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


40
19 de mar. de 2024 09:43:13
-9°16'56,21833"S -44°50'6,40208"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


40
19 de mar. de 2024 09:43:48
-9°16'56,27442"S -44°50'6,45382"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


19 de mar. de 2024 09:45:39
-9°16'56,12992"S -44°50'8,84159"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04


AUTOMÁTICA
COBRANÇA
19 de mar. de 2024 09:45:52
-9°16'56,0604"S -44°50'9,30109"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 04 - P04













8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

8.6.1. Serra do Quilombo






25 de jan. de 2024, 09:43:36
S 9° 18' 10" W 44° 34' 30"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:47:04
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:47:08
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:47:11
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:47:16
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:49:16
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:49:19
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados


25 de jan. de 2024, 09:49:24
S 9° 18' 12" W 44° 34' 51"
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO















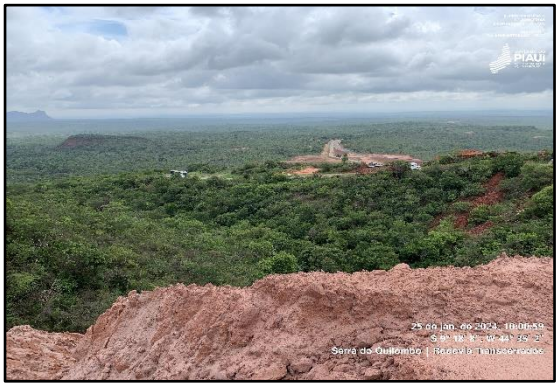

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

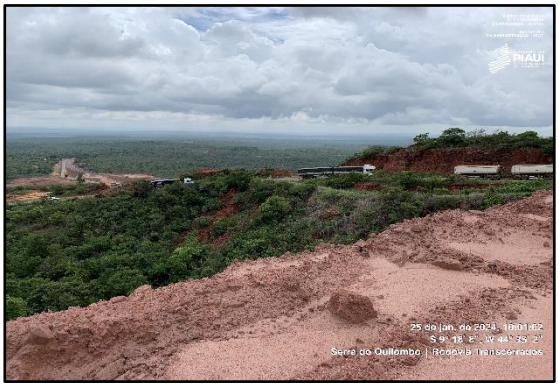





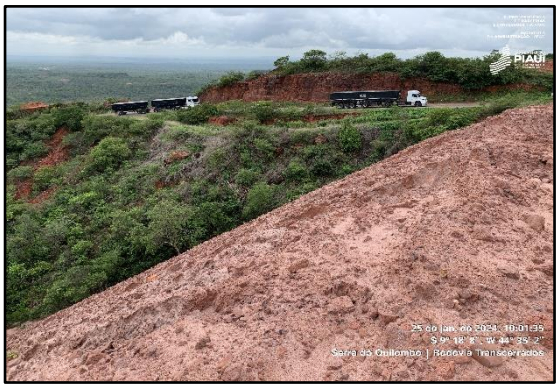










19 de mar. de 2024 08:51:36
-9°18'9,75784"S -44°34'27,46686"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:51:51
-9°18'9,59358"S -44°34'27,49966"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:52:05
-9°18'9,60419"S -44°34'28,04167"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:52:40
-9°18'9,80496"S -44°34'27,94433"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:52:51
-9°18'9,52016"S -44°34'28,19275"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:52:39
-9°18'9,73926"S -44°34'27,90307"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:57:25
-9°18'9,67381"S -44°34'28,4111"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo


19 de mar. de 2024 08:57:55
-9°18'9,65074"S -44°34'28,45595"W
Rodovia Transcerrados | Serra do Quilombo

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

























9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos

seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

11. CONCLUSÃO

Em conclusão, após uma análise técnica e jurídica minuciosa, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) constatou que a Concessionária está efetivamente empenhada na eliminação dos problemas emergenciais, promovendo melhorias substanciais na rodovia para atender aos requisitos mínimos de segurança e conforto para os usuários. Essa abordagem demonstra um compromisso legítimo com a responsabilidade e a eficiência na gestão de infraestrutura viária.

Assim, ressalta-se a importância de continuar monitorando e supervisionando as ações da Concessionária para garantir que os padrões exigidos sejam mantidos e aprimorados ao longo do tempo, assegurando, dessa forma, um serviço de qualidade para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de abril de 2024.

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Membro do Comitê de Monitoramento – DER